

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESENHA DE ADITIVO	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, 3º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 110/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: Posto Magnólia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.123.447/0001-32. OBJETO: aquisição de combustível da finalidade, Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. José Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. 3º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 23/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Empresa: Posto Magnólia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.123.447/0001-32. OBJETO: aquisição de combustível da finalidade, Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. 3º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 24/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Empresa: Posto Magnólia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.123.447/0001-32. OBJETO: aquisição de combustível da finalidade, Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no

disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. Jackson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021. 3º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 25/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude e a Empresa: Posto Magnólia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.123.447/0001-32. OBJETO: aquisição de combustível da finalidade, Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. Samia Amélia Figueiredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 133e01e5ea168d0178f6332f3f46c8a3292a8e3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESENHA DE ADITIVO	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, 3º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 174/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: Posto Magnólia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.123.447/0001-32. OBJETO: aquisição de combustível da finalidade, Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021. José Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 133e01e5ea168d0178f6332f3f46c8a3292a8e3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

